

CESSIONÁRIA: Polícia Militar do Espírito Santo – PMES.

OBJETO: Cessão de uso de imóvel constituído dos lotes 1,2,3 e 4 da Quadra 7 e Praça - Gleba 2, com área total de 1.697,00 m², situado à Rua Arlindo Favaro, nº 97, Vila Verde, município de Pinheiros - ES, destinado exclusivamente para implantação da Sede da 19ª CIA Independente da Polícia Militar do Espírito Santo.

VIGÊNCIA: 25 (vinte e cinco) anos a contar de 01/02/2024.

GESTORA PRINCIPAL: Cap **QOCPM RR** NAASSON DE PAULA RAMOS SALES, RG 10.194-3/NF 811509.

GESTOR SUPLENTE: 2º Sgt **QPMP-C** HADASSA PIMENTEL ZAMIAN CONCEIÇÃO, RG 20.369-5/NF 2966824.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 534-S, DE 09.05.2025 - PMES

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX, do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, e no artigo 12 da Lei Complementar Estadual nº 911 de 26.04.2019, em decorrência de decisão judicial, proferida nos autos do processonº 5048141- 54.2024.8.08.0024, consoante ao DESPACHO/PMES/ACG/Nº 221/2025 (2025-V61VH9) e conforme disposto no registro E-Docs 2025-V4ZPDZ;

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de merecimento intelectual, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2023, o **Aluno Soldado** HERBERT AMARO DE OLIVEIRA, RG 26.112-6/NF 4888782.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 535-S, DE 09.05.2025 - PMES

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar n.º 533, de 28.12.2009, e ainda conforme disposto no registro E-Docs nº 2025-GM4H77;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, enquanto durar a relação contratual, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATO Nº: 018/2023.

PROCESSO: 2023-66DD3 (E-Docs)

CONTRATADA: OFFICE TECH TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de máquinas reprográficas incluindo a manutenção preventiva e corretiva.

VIGÊNCIA: 13/07/2023 a 12/07/2025.

FISCAL PRINCIPAL (APM): 2º Sgt **QPMP-C** JOSÉ CARLOS MARTINS DE SOUZA, RG 17.647-1/NF 870927.

FISCAL SUPLENTE (APM): 1º Sgt **QPMP-C** ANDERSON PANTOJA DE ARAÚJO, RG 19.955-2/NF 2913771.

EM SUBSTITUIÇÃO A: 3º Sgt **QPMP-C** THIAGO FACCIM DOS SANTOS, RG 21.508-6/NF 3255662.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OBS: O registro funcional dos militares no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo (SIARHES), ficará a cargo das OME, conforme estabelecem os arts. 28 a 34 do Manual de Boletins da PMES, aprovado por meio da Portaria 1147-R, de 25.04.2024

2.1.3 ERRATA

- FUNÇÃO GRATIFICADA - ERRATA.

- Na Portaria nº 411-S, de 23.04.2025-PMES, publicada no D.O.E. 24.04.2025.

- ONDE SE LÊ: ...,
a contar de 31.03.2025.

LEIA-SE: ...,
a contar de 07.04.2025.

D.O.E 08.05.2025

(Trata-se do militar **Maj QOCPM** VITOR NUNES LIMA, RG 20.596-5/NF 3034577).